

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 008/2024****DIVULGA AS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE OUTUBRO DE 2024 A MARÇO DE 2025.**

A Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir os critérios para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR para os meses de outubro de 2024 a março de 2025, nos termos estabelecidos pela Diretoria da EMPREL:

- I. Lançar site evento Conecta Recife 2025 até 30/11/2024;
- II. Ativar segurança por EDR em toda a EMPREL e disponibilizar ARP para a PCR;
- III. Expansão do Jornada da Vida para os serviços de Saúde relativamente à descontinuidade do cuidado das vacinas via *whatsApp*;
- IV. Expansão do jornada da vida na educação a fim de garantir que todas as mães sejam informadas sobre a obrigatoriedade de matrícula escolar para crianças a partir de 4 anos completos até 31 de março, além de fornecer uma lista das escolas mais próximas de suas residências via *whatsApp*;
- V. Passar legado do *Mainframe* para baixa plataforma;
- VI. Certificar Recife na ISO 37120 junto a ABNT até 15/12/2024;
- VII. Migrar servidor Pica-pau para aplicações se tornarem seguras;
- VIII. Implantar realidade virtual para vacinas em neurodivergentes até 30/11/2024;
- IX. Licitar ARP para Van Conecta Recife em cada uma das RPA's;
- X. Disponibilizar um serviço no Conecta Recife App e/ou Web de RELEVÂNCIA para o cidadão, nos meses de novembro a março;
- XI. Implementar IA para cobrança no CredPop até 15/12/2024;
- XII. Reduzir a zero indisponibilidade do SEI a partir de 11/2024 sendo *pro rata temporis* novembro a março/2025;
- XIII. Hórus 2.0;
- XIV. Permitir geração de fichas de atendimento de forma remota pelo Conecta Recife;
- XV. Geração das Qualificações (TAGS) para o Conecta Cidadania;
- XVI. Viabilizar o login pelo Conecta zap permitindo a utilização dos serviços de saúde;
- XVII. Disponibilizar a versão web dos serviços de saúde;
- XVIII. Migrar todos os sistemas e serviços que estavam no extinto servidor Várzea para o servidor Alphaville;
- XIX. Desenvolver o novo Portal de Turismo;
- XX. Desenvolver Sistema e Portal de denúncias para o Conselho de Recursos Humanos;
- XXI. Implantar avaliação através de disparo de mensagens, para todos os serviços realizados através do sistema de agendamento, quando da confirmação da presença do usuário;
- XXII. Implementação de resumos e recomendações com IA - Ouvidoria 4.0;
- XXIII. Implantação da agenda no Olha! Recife e Orquestra Sinfônica;
- XXIV. Expansão do sistema de avaliação para no mínimo mais 20 serviços;
- XXV. Implementar nova lista de profissões para substituir CBO para autônomos e MEI - GO Recife;
- XXVI. Ajustar a sessão “Apóio para você” para trazer os diversos serviços da Prefeitura - GO Recife;
- XXVII. Criação de kanban para seleção de candidatos - GO Recife;
- XXVIII. Implantação da metodologia DISC no cadastro do trabalhador e utilização na seleção da Empresa - GO Recife;

- XXIX. Implantação do módulo GO.MEI na área da empresa - GO Recife;
- XXX. Redundância de link para EMLURB, DLU, URB, CTTU e CONVIVA;
- XXXI. Integrar SIAFIN com ELAC;
- XXXII. Incluir serviços de Necrópoles no Conecta Recife;
- XXXIII. Realizar treinamento em Power BI para EMLURB;
- XXXIV. Concluir portal do Tá Aprumado Praças;
- XXXV. SGDEM (consulta quantitativo por usuários, adicionar várias empresas como dependentes na fase PEN, ajustar permissões de troca de perfil, adicionar ativo e inativo em vereador, PDF demanda em formato retrato, notificações serviço atrasado, incompleto, não atendido, mal executado quando a demanda está ATE);
- XXXVI. Implementar versão 2.0 do simulador de licenças de obras;
- XXXVII. MODAL TAXI - Correção do requerimento de recadastramento.
- XXXVIII. MODAL TAXI - Desenvolver opção de visualizar e-mails e conteúdos enviados pelo sistema para os permissionários.
- XXXIX. MODAL TAXI - No requerimento de recadastramento, criar sinalização, indicando confirmação de visualização dos documentos, pelo analista na 1<sup>a</sup> etapa, e novamente na 2<sup>a</sup> etapa pelo deferidor / assinador.
- XL. MODAL TAXI - Permitir a alteração do CIM, para permissionários na situação de "Espólio".

Art. 2º O Diretor Presidente poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Todas as diretorias e áreas receberão a média das 40 (quarenta) metas definidas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 2024.

**Bernardo Juarez D'Almeida**  
Diretor Presidente

**Vitor Pavesi**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alonso José da Silva Filho**  
Diretor de Planejamento e Atendimento

**Ana Carolina Breda**  
Diretora de Transformação Digital

**Rosana Carvalho Barbosa**  
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Alyson Carvalho P. De Matos**  
Diretor de Infraestrutura de Informática

**Breno Alencar Gonçalves**  
Diretor de Inovação Aberta

**João Luís Carvalho Paes**  
Diretor de Comunicação em Streaming